ATO DA PRESIDENTE DE N. ° 16, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

CONSIDERANDO *o dia de guarda religioso dedicado a Corpus Christi que, neste ano de 2022, ocorrerá no dia 16 de junho (quinta-feira);*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° – Será observado Ponto Facultativo no expediente de funcionamento deste Poder Legislativo no dia 17/6/2020 (sexta-feira).

Art. 2° – Este Ato entra em vigor na data da sua **afixação**, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente